



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

AVISO

Listagem de beneficiário do Programa CASA JOVEM (6ª edição – 1ª renovação)

1 – Torna-se público que a Câmara Municipal de Barrancos, pela deliberação nº 190/CM/2017, de 14/12 procedeu-se à 1ª renovação da subvenção aprovada no âmbito da 6ª edição do concurso ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local, abreviadamente PM- Casa Jovem à seguinte beneficiária:

N.º Ca nd.	Nome	Agreg.Fam	Subvenção mensal
1	Ana Rita Sabino Bergano	3	€ 84,26

2 – A subvenção que teve início em 1 de janeiro de 2016, foi agora renovada para um segundo período de 12 meses, com efeitos a partir de janeiro de 2018, podendo ainda ser renovada, por mais 12 meses, enquanto a beneficiária se enquadrar nas condições de acesso, até um máximo de três anos consecutivos ou intercalados. (cfr. artº 4º do Regulamento).

Paços do Município de Barrancos, 15 de dezembro de 2017

A Vereadora,

/ Dalila Lopes/